

DECRETO Nº 3.899, DE 03 DE JULHO DE 2015

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.115, de 03 de julho de 2015, destinado a conclusão de unidade escolar do CIEI.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.115, de 03 de julho de 2015, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a conclusão de unidade escolar no Centro Integrado Educacional de Ibitinga - CIEI, denominado EMEI Sahid Pereira Haddad com a seguinte classificação orçamentária:

020803 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0002.1140.0000 – Construção de Prédios Escolares

4.4.90.51.00 – 05.220.011 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020801 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0002.1140.0000 – Construção de Prédios Escolares

(107)4.4.90.51.00 – 01.220.000 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da

P. M., em 03 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração